



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0594/2020, de 04 de agosto de 2020**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 11/2020 – DCSAH datado em 30 de julho de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Interromper as férias referente ao exercício de 2019 da servidora docente **Rafaela Santana Balbi**, matrícula SIAPE n.º 1885548, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em razão da necessidade de participação na reunião do Conselho de Centro, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 10 de agosto de 2020, estabelecendo o reinício para 11 de agosto de 2020 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor em exercício